

CANDIDATURA À BOLSA DE MÉRITO

Nome completo do candidato	
Escola de proveniência	
Média de ingresso constante na FICHA ENES	
Estabelecimento de ensino que está inscrito	
Contacto/telemóvel	
Contacto/email	
Morada	
Localidade	
Código postal	
Data de nascimento	
CC/BI	
NIF.	
IBAN	
Documentos anexos	

(Assinatura)

As candidaturas devem ser entregues em envelope fechado nos serviços da Junta de Freguesia, em Cascais (Largo Cidade Vitória, n.º 1) ou no Estoril (Rua Santa Rita, n.º 45) entre 1 de setembro 2024 e 31 de outubro de 2024 até às 17h00.

CANDIDATURAS BOLSA DE MÉRITO

Instruções

As bolsas de mérito a atribuir por ano são 20 e visam premiar o esforço dos estudantes da freguesia que transitem do ensino fundamental secundário para o ensino superior.

Com a atribuição das bolsas e prémios de mérito, pretende a Junta de Freguesia estimular a frequência de cursos superiores por parte dos jovens da Freguesia, visando a melhoria das suas competências profissionais, dotando a Freguesia de quadros técnicos superiores e qualificados de modo a contribuir para um maior desenvolvimento social, económico e cultural e ao mesmo tempo apoiando a Juventude.

É neste contexto que a Junta, enquanto órgão, estabelece as regras para a atribuição de mérito.

Deve entregar a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição
- NIB/IBAN
- Certificado de primeira matrícula do ano a que corresponde a candidatura
- Atestado de residência permanente (do próprio ou do agregado) passado pela junta
- FICHA ENES
- Declaração de honra em que não beneficia para o mesmo ano letivo de outra bolsa
- Declaração e nota de liquidação do IRS do agregado familiar.

Todos os documentos devem ser entregues em envelope fechado nos serviços da Junta de Freguesia, em Cascais (Largo Cidade Vitória, n.º 1) ou no Estoril (Rua Santa Rita, n.º 45) entre 1 de Setembro 2024 e 31 de Outubro de 2024 até às 17h00.

Para mais esclarecimentos, contate a área da Educação da UFCE através de:

Responsável: Drª Teresa Nery

Contacto: 214 646 147

Email: educacao@jf-cascaisestoril.pt

O candidato ao submeter o formulário concorda e declara:

Nos termos e para os efeitos do previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados declara ser sua livre, esclarecida, específica e inequívoca vontade autorizar a utilização dos seus dados pessoais para os efeitos previstos neste requerimento/formulário, permitindo o seu tratamento em ficheiros de dados pessoais informatizados ou manuais.

Nos termos e para os efeitos do previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados declara ser sua livre, esclarecida, específica e inequívoca vontade autorizar que os seus dados pessoais constem da base de dados da Junta de Freguesia.

Nos termos e para os efeitos do previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados declara ser sua livre, esclarecida, específica e inequívoca vontade autorizar a manutenção dos seus dados pessoais nos termos e pelos prazos fixados no Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, aprovado pela Portaria n.º 412/2001, de 17 de Abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 1253/2009, de 14 de Outubro.